

CÓDIGO DE CONDUCTA E ÉTICA

GUIANDO SEUS PASSOS PARA
MELHORES DECISÕES



SEMEAR

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

SUMÁRIO

1 – Objetivo	4
2 – Aplicação.....	4
3 – Missão e Valores	4
4 – Tomada de Decisões	6
5 – Comunicação	7
6 – Princípios Gerais e Ações Esperadas	7
7 – Condutas Intoleráveis	8
8 – Uso da Internet e E-mail corporativo	9
9 – Informações confidenciais	9
10 – Presentes e brindes	10
11 – Meio Ambiente	11
12 – Trabalho Infantil e Escravo	11
13 – Conclusão.....	11

1 – OBJETIVO

O presente Código de Conduta e Ética dispõe as principais orientações sobre o comportamento esperado por todos aqueles que representam a Semear Serviços de Vigilância. Ele reúne os princípios e padrões comuns que todos devem respeitar no trato com clientes, fornecedores, autoridades, órgãos do governo, concorrência, meio ambiente e perante a sociedade civil.

Constituído a partir da nossa MISSÃO e VALORES, tem como objetivo guiar a todos os empregados e, portanto, deve ser conhecido e seguido por todos. É de responsabilidade geral a colaboração para implantar e manter este Código, além de comunicar possíveis descumprimentos que venham tomar conhecimento.

A boa reputação e imagem da Semear Vigilância é refletida através de seus colaboradores, e cabe a estes mantê-la sempre positiva. E é neste sentido que se espera condutas em consonância com os princípios e orientações deste Código.

2 – APLICAÇÃO

Este Código de Conduta e Ética se aplica a diretores, gerentes e todos os colaboradores da Semear Serviços de Vigilância. O Código é único para toda a empresa e se aplica indistintamente a todos os negócios e atividades realizados onde a Semear Vigilância opera.

Diretores e gerentes possuem o dever de promover a conduta ética e cumprimento das leis entre seus subordinados, através de uma liderança eficaz e precisa, e se comprometem a detectar e responder a quaisquer problemas relacionados ao cumprimento deste Código.

3 – MISSÃO E VALORES

A Semear Serviços de Vigilância tem como missão estabelecer uma autêntica parceria com os clientes, através de um processo gerenciado de transferência das atividades acessórias e de apoio ao objetivo da empresa (atividade de meio), permitindo que esta concentre seus esforços na sua atividade principal (atividade fim). Além disso, a excelência em prestação de serviços e a qualidade no atendimento é a nossa filosofia empresarial, priorizando sempre a satisfação total dos nossos clientes.

Em nossa visão, almejamos sermos reconhecidos como uma das melhores empresas de vigilância, garantindo a segurança, integridade física e patrimonial de nossos clientes e colaboradores, mantendo a qualidade, inovação, rapidez e dinamismo empresarial.

Portanto, nos baseamos nos seguintes valores:

➤ **EXCELÊNCIA**

na atenção aos detalhes, no atendimento com agilidade, na garantia da segurança, nas soluções definitivas e qualidade esperada.

➤ **INOVAÇÃO**

com as novas tecnologias e técnicas de segurança disponíveis no mercado, buscamos sempre nos manter atualizados para garantir a melhor qualidade de nossos serviços e a maior segurança a nossos clientes.

➤ **RESPEITO**

na atuação responsável, no relacionamento cuidadoso com as pessoas e zelo por seus patrimônios.

➤ **COMPROMETIMENTO**

na busca constante da perfeição em tudo o que realizamos e na qualidade dos serviços prestados.

➤ **CUIDAR DO CLIENTE**

colocando-se em seu lugar, analisando suas necessidades, sendo cortês e aprimorando o relacionamento.

➤ **EMPREENDER E REALIZAR**

desejando sempre fazer o melhor, repensando quando for preciso e uma predisposição para reconhecer o que precisa mudar.

➤ **SIMPLICIDADE**

nas coisas essenciais, no dia-a-dia do trabalho, no relacionamento com os nossos clientes e colaboradores.

➤ **TRANSPARÊNCIA**

na prática da honestidade e da verdade como inspiração para tudo o que é, e tudo o que faz.

4 – TOMADA DE DECISÕES

O cumprimento às leis e regulamentos é o primeiro requisito para uma conduta ética, portanto, a Semear Vigilância e seus colaboradores possuem a obrigação de respeitá-los seja em âmbito municipal, estadual ou federal.

A transgressão de qualquer lei gera um risco para a empresa, sujeitando a própria e seus colaboradores a penalidades cíveis e criminais. Para evitar tais situações, deve-se considerar antes de tomar uma decisão, de sua ação é apropriada:

1. Esta ação respeita as leis em vigor?
2. Esta atitude está de acordo com este Código de Conduta, políticas e práticas da empresa?
3. Esta conduta se alinha com os valores da empresa?
4. Esta ação respeita o direito do cliente e/ou prejudicará a relação com o mesmo?

A ação ou comportamento do colaborador será considerada inadequada caso a resposta para qualquer uma destas questões acima for negativa. Uma avaliação pessoal também é importante, use do bom senso para decidir e, em caso de dúvidas, consulte seu superior ou Gestor de Recursos Humanos.

5 – COMUNICAÇÃO

Como expresso anteriormente, é dever de todos o cumprimento das leis e das normas. Portanto, esperamos que os colaboradores relatem qualquer tipo de suspeita ou descumprimento real dos preceitos deste Código de Conduta e Ética.

A empresa se compromete a manter um ambiente de trabalho saudável, estando aberta a denúncias referentes a quaisquer ações ou omissões que possam prejudicar tal ambiente.

Assim, quando problemas forem identificados, contate nosso setor de Recursos Humanos.

6 – PRINCÍPIOS GERAIS E AÇÕES ESPERADAS

Nosso dever não se limita apenas a conhecer o conteúdo do presente Código de Conduta e Ética. Nosso esforço coletivo também deve contemplar:

1. Seguir o disposto neste Código, nas políticas e demais normas da empresa;
2. Manter atitude profissional, honesta, de confiança e colaboração com os demais trabalhadores, clientes e empresa;
3. Submeter-se às leis vigentes;
4. Respeitar os direitos humanos, com igualdade de tratamento entre os empregados;
5. Solicitar aos superiores esclarecimentos quanto a qualquer dúvida na aplicação dos padrões da empresa;
6. Preservar o patrimônio da Semear Vigilância, assim como a de nossos clientes e o patrimônio público;
7. Utilizar informações, equipamentos e materiais apenas para os fins que se destinam e no exercício de sua função;

8. Agir de modo imparcial, objetivo, transparente e cortês perante os administradores, clientes e colaboradores;
9. Evitar situações em que possam ocorrer conflitos de interesses pessoais com os da empresa;
10. Comprometer-se com o desenvolvimento sustentável, respeitando o meio ambiente e a sociedade;
11. Executar suas atividades diárias com responsabilidade;
12. Participar de os treinamentos requisitados pela empresa para melhor cumprir sua função;
13. Proteger a imagem e reputação da empresa;

7 – CONDUTAS INTOLERÁVEIS

No caso de condutas consideradas antiéticas, irregulares ou inadequadas, medidas disciplinares serão tomadas para que correções possam ser aplicadas.

Algumas condutas intoleráveis:

1. Fazer uso do cargo a fim de obter vantagens pessoais, facilidades ou benefício ilegítimo, ainda que para terceiros;
2. Discriminar qualquer pessoa em razão de sexo, idade, religião, etnia, classe social, origem, convicção política ou ideológica, deficiência física ou mental, etc;
3. Praticar assédio de qualquer natureza, inclusive moral e sexual, provando constrangimento alheio;
4. Tratar de maneira privilegiada cliente ou colaborador em desacordo com as políticas da empresa;
5. Oferecer ou receber presente em desacordo com as políticas da empresa e como meio de exercer influência sob outro, ou para obter ganho pessoal;

6. Ofertar, prometer ou autorizar benefício pessoal a terceiros, inclusive outra empresa ou servidor do governo;
7. Fraudar os números ou característica contábil de itens que venham a refletir nos relatórios administrativos ou demonstrativos financeiros da empresa;
8. Apropriar-se ou utilizar-se dos recursos da empresa de maneira indevida;

8 – USO DA INTERNET E E-MAIL CORPORATIVO

Os recursos digitais, sobretudo o e-mail e internet da Semear Vigilância devem ser utilizados para fins exclusivamente profissionais. Nenhum colaborador poderá se utilizar dos meios digitais de maneira ilegal ou que possa prejudicar a imagem da empresa.

O uso e participação em mídias sociais deve observar as políticas da empresa, seus valores e exigências regulatórias, sendo vetada postagens que possam denegrir a imagem da Semear Vigilância.

Alguns conteúdos a serem evitados:

1. Conteúdos pornográficos, racistas ou discriminatórios;
2. De estímulo ao tráfico ou violência em geral;
3. Comentários políticos ou partidários em nome da empresa ou;
4. Conteúdos pejorativos ou proibidos nos termos das demais políticas internas;

9 – INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Informações confidenciais da empresa, seus colaboradores, clientes ou terceiros relacionados jamais devem ser expostas em mídias sociais. Assim como qualquer informação comercial ou estratégica da Semear Vigilância não deve ser divulgada a terceiros, exceto quando no interesse estrito de negócios da empresa ou atendendo às normas legais. Tais informações só poderão ser reveladas por pessoas previamente autorizadas.

Para fins deste Código de Conduta e Ética, serão considerados informações confidenciais as seguintes:

1. Custo da empresa;
2. Nível de capacidade e planos de expansão;
3. Precificação de serviços;
4. Salários de empregados ou diretores;
5. Principais clientes;
6. Estratégias competitivas ou de marketing;
7. Rotina dos empregados ou locais onde foram alocados;
8. Dados estatísticos ou financeiros;
9. Planos de aquisições futuras;
10. Endereços residenciais ou outras informações pessoais dos colaboradores;

Além disso, discussões e comentários dos funcionários da empresa sobre a Semear Vigilância ou o trabalho desenvolvido pela empresa nunca devem ser expostos em mídias sociais. Assim como na tomada de decisões, deve-se usar o bom senso e os princípios gerais deste Código antes de divulgar alguma informação.

10 – PRESENTES E BRINDES

Nos dias de hoje, conceder hospitalidades como refeições, jantares ou entretenimento, assim como dar ou receber outros tipos de presentes, premiações ou brindes constituem prática comum nos negócios das grandes empresas. Porém, de acordo com a legislação vigente, tais condutas podem ser confundidas como conflito de interesses ou forma de exercer influência sobre terceiro.

Desta forma, a política da Semear Vigilância proíbe tais práticas a todos os seus colaboradores. Não se deve aceitar agraciamento de qualquer tipo de fornecedores, clientes, servidores do Governo ou qualquer pessoa que deseje influenciar as decisões da empresa de alguma forma.

Se houver uma ocasião onde negar ou devolver o presente seja indelicado ou impraticável, o colaborador deve relatar imediatamente ao seu superior, e aceitar o presente em nome da empresa.

11 – MEIO AMBIENTE

A promoção de ideias de preservação ambiental, assim como as práticas de crescimento sustentável são novos pilares éticos para qualquer empresa. Desta forma, a Semear Serviços de Vigilância assume o compromisso de respeitar o meio ambiente e desenvolver suas atividades e prestar seus serviços em harmonia com o mesmo, tomando o cuidado para reduzir ao máximo os impactos negativos ambientais.

O estímulo e conscientização dos colaboradores na busca de práticas ambientais sustentáveis também faz parte da política da empresa, que se esforça para atender a legislação vigente sobre o assunto.

12 – TRABALHO INFANTIL E ESCRAVO

A Semear Serviços de Vigilância declara, para fins do disposto no Art. 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

A Semear Serviços de Vigilância declara também, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta instituição não pratica ou aceita a exploração de trabalho escravo ou degradante, a exploração sexual de menores e a exploração de mão de obra infantil e adolescente.

13 – CONCLUSÃO

O presente Código de Conduta e Ética serve de instrumento para que o público conheça a Semear Serviços de Vigilância e sua posição e

responsabilidade sobre questões éticas, sociais e ambientais, assim como servir de parâmetro para que seus parceiros, clientes e colaboradores envolvidos em nossas rotinas de negócios estejam ligados pelo mesmo preceito básico.

Sua leitura é fundamental, porém, mais que isso, é essencial sua prática no dia-a-dia, pois somente assim todos poderão alcançar o mais alto padrão em conduta ética e moral no exercício de suas funções.



**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA SEMEAR
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA**

Recebi o presente Código de Conduta e Ética e declaro estar ciente e concordar com seu conteúdo.

Recebido em ____ de ____ de ____

Nome: _____

Matrícula: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____